



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.138/2021

Concede Licença para tratar de interesses particulares ao servidor **WAGNER BUTARELLO**.

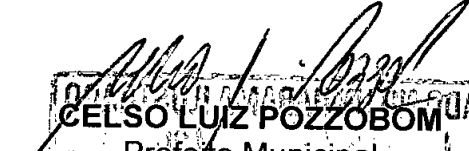

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **WAGNER BUTARELLO**, matrícula nº 996230, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.500.155-8-SSP-PR e inscrito no CPF nº 040.922.249-66, nomeado em 03 de maio de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde; 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo nº 10619/2021, em consonância às disposições do art. 105, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/1992, com fruição no período de 16 de agosto de 2021 a 15 de agosto de 2023, com prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de agosto de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

GLEBER BOMFIM
Secretário-Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.738/2021

Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ

Revogado Conforme Portaria Nº 1.738/2021

Revogado Conforme
Portaria Nº 1.738/2021
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 | agosto | 2021
DE Nº 13.231
UMUARAMA 19 | 08 | 2021
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS